



PROJETO DE LEI Nº 95/2018

“Institui a Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego, nas unidades escolares da rede municipal de ensino do município de Ipatinga e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica instituída a Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de outubro.

Art. 2º Na semana a que se refere o art. 1º desta lei, as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino deverão realizar atividades destinadas à orientação profissional dos alunos devidamente matriculados a partir do 9º ano do Ensino Fundamental.

Art. 3º A Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego tem como objetivos:

I - informar aos estudantes quais são as principais profissões existentes no mundo do trabalho e seus requisitos para o ingresso;

II - esclarecer os estudantes a respeito das atribuições e tarefas das principais profissões existentes no mundo do trabalho;

III - apresentar e esclarecer dúvidas acerca da Lei nº 10.097/2000, conhecida como "Lei da Aprendizagem";

IV - informar sobre programas, órgãos e/ou entidades que incentivam a contratação de menores aprendizes.

Art. 4º As atividades consistirão em exposições durante as aulas, palestras, entrevistas e discussões em grupos, bem como nos demais recursos didáticos disponíveis.

Art. 5º Para execução da presente Lei deverão ser privilegiadas ações que não impliquem ônus para o Poder Público Municipal.

Art. 6º Decreto Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 16 / 08 / 2018
SECRETARIA GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 16 de agosto de 2018.

Gilmar Ferreira Lopes

VEREADOR

JUSTIFICATIVA: Este projeto visa orientar os jovens na busca do primeiro emprego, haja vista que muitas famílias do nosso município vivem em situação de risco e na vulnerabilidade. A semana profissional do 1º emprego vai de encontro às necessidades do nosso município gear emprego e renda.

A(s) Comissão (ões) <i>Implantação, Educação</i>
Para Fins de Parecer
em: <i>16</i> <i>10</i> <i>2018</i>
Prazo para Parecer
Até: <i>23</i> <i>08</i> <i>2018</i>